**EDITAL Nº 030, de 21 de novembro de 2023**

Procede à chamada para matrícula nA EDUCAÇÃO INFANTIL E No Ensino Fundamental nas Escolas da Rede Municipal de Westfália.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Westfália, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 208, § 3°, da Constituição Federal de 1988, torna público, para conhecimento dos pais e responsáveis por crianças ou jovens em idade escolar, que estes devem ser matriculados e/ou rematriculados na Escola de Ensino Fundamental mais próxima da sua residência, respeitando os critérios de matrícula estabelecidos pelo Conselho Municipal da Educação através do parecer nº 003 de 20 de novembro de 2014, no período de 27 de novembro à 08 de dezembro do corrente ano.

 Serão responsabilizados na forma da lei, os responsáveis por jovens e crianças em idade escolar que não atenderem ao chamado do presente Edital

 Para efetuar a matrícula o requerimento do pai ou responsável e a entrega da documentação exigida em cada caso. Os documentos exigidos:

* + - 1. Certidão de Nascimento do aluno
			2. RG do aluno
			3. 2 fotos 3x4 do aluno
			4. comprovante de endereço do responsável
			5. documentação dos pais (CPF, RG)
			6. comprovante de vacinação
			7. carteira atualizada do SUS do município de Westfália

Westfália, 21 de novembro de 2023

 Joacir Antônio Docena

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Eliane Dolores Giebmeier,

Secretário da Administração, Planejamento e Finanças.